

DECRETO Nº 5884/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3902/2018, de 12-06-2018, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1201	Departamento de Transportes		
	12012678203611.084-DAER-VRS 831-Pavimentação de Trecho da VRS 831		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	675.983,72
	RECURSO VINCULADO: 1257-DAER-VRS 831		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	168.996,35
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		

Objetivo: Pavimentação de trecho da VRS 831, partindo da RS-129 no sentido Guaporé a União da Serra com recursos do DAER-Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem e contrapartida do Município

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL** **R\$ 844.980,07**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **1257- DAER-VRS 831**, no valor de R\$ 675.983,72 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
0401	Secretaria Municipal da Administração		
	Projeto -1.005-Obras e Infraestrutura em Prédios Públicos		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	168.996,35
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>168.996,35</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 12 de junho de 2018.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração  
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 12 a 22-06-2018.